



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.**

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, foi realizada reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, com deliberações por meio virtual, contando assim com quórum total do PPGD. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

**1 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 29.03.2019.** A ata foi homologada, por unanimidade.

**2 – Resultado do Edital 03/2019 PRINT/UFBA (Doutorado Sanduíche):** Atendidos os critérios do Edital de Seleção PPGD 03/2019 PRINT/UFBA para Doutorado Sanduíche, foram selecionados e contemplados os seguintes projetos, por ordem de classificação:

1º lugar: Maurício de Melo Teixeira Branco. Projeto: "*Job Insecurity* e os Direitos Fundamentais". Tema de pesquisa: 03 - Cidade, História, Cultura e Poder. Orientador: Edilton Meireles de Oliveira Santos. Duração da bolsa: 06 meses;

2º lugar: Iuri Mattos de Carvalho. Projeto: "As recentes alterações do sistema jurídico brasileiro em direção a uma cultura de precedentes vinculantes e sua interpretação a partir dos debates ocorridos em Portugal em torno do instituto dos 'assentos' e do jurisprudencialismo de Castanheira Neves". Tema de pesquisa: 03 - Cidade, História, Cultura e Poder. Orientador: Walber Araújo Carneiro. Duração da bolsa: 03 meses.

3º lugar: O Colegiado deliberou por admitir a inscrição extemporânea da aluna Karine Dantas Góes e Góes, classificando-a em 3º lugar com o projeto: "Formas contemporâneas de escravidão como resultado da desigualdade, da falta de desenvolvimento econômico e da precarização do trabalho decorrentes do capitalismo predatório". Tema de pesquisa: 18 – Restrições ao desenvolvimento econômico e à dedução da desigualdade: precarização do trabalho e a fragilização ambiental no capitalismo. Orientador: Luciano Dórea Martinez Carreiro. Duração da bolsa: 03 meses.

**3 – Homologação de Exame de Qualificação:** Preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovados, por unanimidade, os exames de qualificação dos

doutorandos **Nilza Maria Costa dos Reis, Efsom Batista Lima, Mateus Barbosa Gomes de Abreu, Rafaela de Oliveira Alban, Ramon Rocha Santos, José Gomes Britto Neto e Dejair dos Anjos Santana Junior** e da mestranda **Fernanda Ferreira dos Santos Silva**.

**4 – Homologação de composição de banca.** Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas de **Jailson José Gomes da Rocha, Rafael Blusky Pinto dos Santos e Pedro César Ivo Trindade Mello**.

**5 – Homologação de defesa de Dissertação e Tese.** Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, as defesas de dissertação de **Cyntia Maria de Possídio Oliveira Lima**, intitulada "O conteúdo jurídico do princípio da intervenção mínima na autonomia privada coletiva", aprovada com nota 10,0 (dez), pela banca formada pelos professores Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, Luciano Dórea Martinez Carreiro e Bruno Freire e Silva, no dia 01 de abril de 2019; e de **Tauana Fernandes Fontenelle**, intitulada "O direito à educação como pressuposto da cultura constitucional: em busca do pleno exercício da cidadania", aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca formada pelos professores Ricardo Maurício Freire Soares, Saulo José Casali Bahia e Marcelo Lamy, no dia 08 de abril de 2019.

#### **6 – Processos Acadêmicos:**

- a) Requerimento de **Jailson Armando Ca.** Assunto: matrícula fora do prazo. Deferido, por unanimidade, pelas razões expostas no requerimento;
- b) Requerimento de **Thaís de Faro Teles Roseira Borges.** Assunto: trancamento da atividade TIROCÍNIO DOCENTE ORIENTADO. Deferido, por unanimidade, pelas razões expostas no requerimento;
- c) Requerimento de **Henrique Silva de Oliveira.** Assunto: exclusão do seu histórico da atividade TIROCÍNIO DOCENTE ORIENTADO em função de já ter cursado e já ter obtido aprovação em semestre anterior. Deferido, por unanimidade.
- d) Requerimento de **Débora Moreno de Moura Oliveira.** Assunto: prorrogação de prazo para defesa final em 21 dias, a partir de 18/04/2019. Deferido, por unanimidade, pelas razões expostas no requerimento;
- e) Requerimento de **Bruno Amaral Andrade.** Assunto: Prorrogação do prazo final para a defesa de tese em 03 meses. Deferido parcialmente, por unanimidade, pelas razões expostas no requerimento, cabendo a defesa ocorrer até a data de 3/10/2019;
- f) Requerimento de **Emanuel Lins Freire Vasconcellos.** Assunto: Dilatação de 04 meses do prazo máximo para conclusão de curso. Deferido parcialmente, por unanimidade, pelas razões expostas no requerimento, dilatação parcial, ficando estabelecida a data limite para defesa 31/07/2019;
- g) Pedido de co-orientação de **Luíza Guimarães Campos Batista Gomes**, instrumentalizado com a aprovação do orientador, professor Sebastian Borges de Albuquerque Mello, e do co-orientador, professor Fredie Souza Didier Junior. Deferido, à unanimidade;
- h) Pedido de co-orientação de **Rafaela de Oliveira Alban**, instrumentalizado com a aprovação do orientador, professor Sebastian Borges de Albuquerque Mello, e do co-orientador, professor Juarez Estevam Xavier Tavares (da Universidade Federal do Rio de Janeiro). Deferido, à unanimidade;
- i) Pedido de substituição de orientador de **João Maria Pegado de Medeiros**, que atualmente é orientado pelo professor Gabriel Dias Marques da Cruz e

passará a ser orientado pelo professor Edvaldo Pereira de Brito. Deferido, à unanimidade.

j) Requerimento do aluno estrangeiro **Hilário Ivungo Liconga** para ingresso no Mestrado em Direito, no semestre 2019.2, com o projeto "Democracia institucional como instrumento para garantia e efetivação de direitos humanos e fundamentais em Angola". Deferido e encaminhado para orientação do professor Jaime Barreiros Neto, por unanimidade.

**7 – O que ocorrer:**

Deliberou-se por unanimidade acatar a saída solicitada por Heron Gordilho da comissão de credenciamento e a sua substituição pelo professor Leandro Reinaldo da Cunha para o biênio 2019/2021;

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para os membros do Colegiado. Salvador, 12 de abril de 2019.



Saulo José Casali Bahia  
Coordenador do PPGD/UFBA